

PORTARIA Nº 108, DE 14 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a dispensa da função gratificada da servidora Loraine Salaberry da Silva.

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25, do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1.º. Dispensa da Função Gratificada – FG Gestor Técnico de Unidade Básicas de Saúde a colaboradora LORAINÉ SALABERRI DA SILVA, a partir do dia 19/04/2021.

Art. 2.º A remoção e nova lotação estabelecidas nesta portaria são promovidas sem prejuízo da manutenção da respectiva jornada de trabalho e correspondente vencimento do servidor.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, quatorze de maio de dois mil e vinte e um.

Luiz Carlos Brasiliano Ferreira
Diretor Presidente